Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 23, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza servidora a viajar a Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora ANDRIELE LARA DA SILVA, cargo de Assessora Especial, padrão CC-3, a acompanhar o Presidente da Câmara Municipal à Porto Alegre, na Assembleia Legislativa, no dia 7 de junho de 2016, com despesas de diárias estipuladas na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Aliceu Klein
Presidente